

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 046/2024

---

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 06/05/2024 às 14:00:05

**Setores envolvidos:**

PG, SGL-DIA-DTI, SGL-DIA-DSIP-P, GV-FRR, GV-LAR, CP-ECE, CP-JLR, CP-FO, PC, MD

**Dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA**

---

—  
Daniela Leal Pisaneschi

Oficial Legislativo

Unidade de Serviços Administrativos

**Anexos:**

PL\_Generoso\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leila Aparecida Ravazio	06/05/2024 14:45:59	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **28C8-17DA-C1D1-0B71**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.*

**(Autoria: Vereadora Leila Aparecida Ravazio)**

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes, com a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se se no marco denominado '0=PP' ,situado na Rua 10, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 340943.362 m e N = 7417786.165 m; daí segue confrontando com a RUA 10 com o azimute de 109°10'12" e a distância de 21.01 m até o marco '1' (E = 340963.209 m e N = 7417779.265 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra 6 com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 218°47'37" e a distância de 14.53 m até o marco '2' E = 340954.108 m e N = 7417767.943 m); daí segue com o azimute de 208°03'37" e a distância de 24.10 m até o marco '3' (E = 340942.771 m e N = 7417746.676 m); daí segue com o azimute de 196°06'27" e a distância de 35.47 m até o marco '4' (E = 340932.930 m e N = 7417712.597 m); daí segue com a distância de 6.99 m até o marco '5' (E = 340935.970 m e N = 7417707.083 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a RUA 8 com o azimute de 284°22'18" e a distância de 20.34 m até o marco '6' (E = 340916.265 m e N = 7417712.132 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra 9 com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 63°37'13" e a distância de 4.72 m até o marco '7' (E = 340920.491 m e N = 7417714.228 m); daí segue com o azimute de 51°37'58" e a distância de 5.86 m até o marco '8' (E = 340925.083 m e N = 7417717.864 m); daí segue com o azimute de 16°06'27" e a distância de 31.89 m até o marco '9' (E = 340933.931 m e N = 7417748.504 m); daí segue com o azimute de 28°52'34" e a distância de 22.69 m até o marco '10' (E = 340944.888 m e N = 7417768.372 m); daí segue com o azimute de 30°27'55" e a distância de 7.73 m até o marco '11' (E = 340948.807 m e N = 7417775.034 m); daí segue com o azimute de 337°45'11" e a distância de 9.63 m até o marco '12' (E =



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

340945.160 m e N = 7417783.950 m); daí segue com o azimute de 320°55'34" e a distância de 2.85 m até o marco '0=PP' (E = 340943.362 m e N = 7417786.165 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 766.79 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo e a certidão de óbito do homenageado, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 3 de maio de 2024.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

A presente proposição visa denominar uma via pública localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes com o nome de Generoso Ribeiro Lemos.

Desta forma, decidimos homenagear um antigo morador do loteamento, o qual era muito querido por todos.

Assim sendo, concito os nobres pares que votem favoravelmente à presente matéria.

Plenário “27 de Março”, 3 de maio de 2024.

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
**Vereadora**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

Mairiporã, 3 de maio de 2024.

Nobres Pares,

Apresento aos nobres edis o presente projeto de lei, que ***Dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes***, para apreciação e posterior deliberação.

Atenciosamente,

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
Vereadora

As Suas Excelências os Senhores,  
**VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**

## **Matéria Legislativa Projeto de Lei - 1- 046/2024**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 06/05/2024 às 14:01:11

Segue documentação que compõe referido projeto:

–

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

### **Anexos:**

certidao\_de\_obito\_generoso.jpeg

curriculo\_Sr\_Generoso.docx

Memorial\_Descritivo\_Rua\_9\_Oasis\_Paulista.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

## Secretaria de Obras e Planejamento

### Memorial Descritivo

MATRÍCULA:

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Mairiporã

LOCAL: RUA 9 – LOTEAMENTO OASIS PAULISTA – BAIRRO LUIZ FAGUNDES

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ- SP

ÁREA: 766.79 m<sup>2</sup>;

PERÍMETRO(m):207.81 m

### DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**' ,situado na Rua 10, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 340943.362 m e N= 7417786.165 m ; Daí segue confrontando com a RUA 10 com o azimute de 109°10'12" e a distância de 21.01 m até o marco '**1**' (E=340963.209 m e N=7417779.265 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com os lotes da quadra 6 com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 218°47'37" e a distância de 14.53 m até o marco '**2**' (E=340954.108 m e N=7417767.943 m); Daí segue com o azimute de 208°03'37" e a distância de 24.10 m até o marco '**3**' (E=340942.771 m e N=7417746.676 m); Daí segue com o azimute de 196°06'27" e a distância de 35.47 m até o marco '**4**' (E=340932.930 m e N=7417712.597 m); Daí segue com a distância de 6.99 m até o marco '**5**' (E=340935.970 m e N=7417707.083 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com a RUA 8 com o azimute de 284°22'18" e a distância de 20.34 m até o marco '**6**' (E=340916.265 m e N=7417712.132 m); Daí deflete a direita e segue confrontando com os lotes da quadra 9 com os azimutes e distancias a seguir: azimute de 63°37'13" e a distância de 4.72 m até o marco '**7**' (E=340920.491 m e N=7417714.228 m); Daí segue com o azimute de 51°37'58" e a distância de 5.86 m até o marco '**8**' (E=340925.083 m e N=7417717.864 m); Daí segue com o azimute de 16°06'27" e a distância de 31.89 m até o marco '**9**' (E=340933.931 m e N=7417748.504 m); Daí segue com o azimute de 28°52'34" e a distância de 22.69 m até o marco '**10**' (E=340944.888 m e N=7417768.372 m); Daí segue com o azimute de 30°27'55" e a distância de 7.73 m até o marco '**11**' (E=340948.807 m e N=7417775.034 m); Daí segue com o azimute de 337°45'11" e a distância de 9.63 m até o marco '**12**' (E=340945.160 m e N=7417783.950 m); Daí segue com o azimute de 320°55'34" e a distância de 2.85 m até o marco '**0=PP**' (E=340943.362 m e N=7417786.165 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 766.79 m<sup>2</sup>.

Mairiporã-SP, 15 de Abril de 2024.

JOSE CARLOS

MADEIRA:04961497843

Assinado de forma digital por JOSE  
CARLOS MADEIRA:04961497843

Dados: 2024.04.15 14:34:30 -03'00'

JOSÉ CARLOS MADEIRA  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA-  
CFT-049.614.978-43  
TRT n° BR 20211539820

**Matéria Legislativa Abaixo Assinado - 009/2024**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 06/05/2024 às 14:02:16

—  
**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Anexos:**

abaixo\_assinado\_Generoso.pdf



**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 2- 046/2024**

**De:** Daniela P. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 08/05/2024 às 08:34:06

PL APRESENTADO AO PLENÁRIO NA 14ª RO.

—

**Daniela Leal Pisaneschi**

**Oficial Legislativo**

**Unidade de Serviços Administrativos**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 3- 046/2024**

**De:** Patrícia S. - PG

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 10/05/2024 às 12:05:22

Boa tarde!

Vereador Ricardo,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Patrícia Rodrigues de Sousa**  
*Oficial Legislativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 4- 046/2024**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação - A/C Ricardo B.

**Data:** 15/05/2024 às 16:14:50

Prezados Procuradores;

Conforme o disposto no **Caput**do Art. 73 do Regimento Interno, me autodesigno como Relator.

Att;

—

**Ricardo Messias Barbosa - Podemos - Ramal 228**

*Vereador*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 5- 046/2024

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** CP-JLR - Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

**Data:** 22/05/2024 às 17:48:09

Prezados Procuradores;

Segue relatoria e parecer do Projeto de Lei nº 046/2024, apreciado por esta COMISSÃO para providências.

Att;

—

**Ricardo Messias Barbosa - Podemos - Ramal 228**

*Vereador*

### **Anexos:**

Parecer\_Comissao\_de\_Justica\_Projeto\_de\_Lei\_046\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Ricardo Messias Barbosa	22/05/2024 17:48:51	1Doc	RICARDO MESSIAS BARBOSA CPF 258.XXX.XXX-26
Jose Correia da Silva Neto	23/05/2024 09:29:12	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...
Eliomar da Silva Oliveira	24/05/2024 10:43:33	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F82F-8417-DF99-CE7D**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - Podemos - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSD - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA RAVÁZIO – Projeto de Lei 046/2024

#### I - RELATÓRIO

A proposta Vereadora Leila Ravázio tem como objetivo a denominação de logradouro público em Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta encontra amparo legal, regimental e constitucional, podendo o vereador propor a presente matéria.

Não se vislumbra no âmbito desta Comissão qualquer óbice às normas legais, que disciplinam o objeto da propositura.

No que tange aos aspectos gramatical, redacional e lógico se encontra perfeita.

Diante de todo o exposto, este Relator opina pela sua constitucionalidade e legalidade.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 22 de maio de 2024

**Ricardo Messias Barbosa**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação

Presidente - Ricardo Barbosa - Podemos - [ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br](mailto:ricardobarbosa@mairipora.sp.leg.br)

Vice-Presidente - Eliomar Oliveira - Republicanos - [eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br](mailto:eliomarvereador@mairipora.sp.leg.br)

Secretário - Neto Barzil - PSD - [netobarzil@mairipora.sp.leg.br](mailto:netobarzil@mairipora.sp.leg.br)

### PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

A Comissão acima mencionada em reunião de 22 de maio de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela constitucionalidade e legalidade total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Eliomar da Silva Oliveira, José Correia da Silva Neto e Ricardo Messias Barbosa. .-.-.-.

Plenário “27 de março”, 22 de maio de 2024.

**Ricardo Messias Barbosa - Podemos**  
Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira - Republicanos**  
Vice-Presidente

**José Correia da Silva Neto - PSD**  
Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 6- 046/2024**

**De:** Ricardo B. - CP-JLR

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 28/05/2024 às 15:21:04

—

**Ricardo Messias Barbosa - Podemos - Ramal 228**

*Vereador*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 7- 046/2024**

**De:** Patrícia S. - PG

**Para:** CP-FO - Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

**Data:** 28/05/2024 às 15:27:50

Boa tarde!

Vereador Neto,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Patrícia Rodrigues de Sousa**

*Oficial Legislativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 8- 046/2024**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 29/05/2024 às 13:43:34

Boa tarde! Nos termos do nosso regimento interno, nomeio como relator presente matéria o vereador Fernando Rachas Ribeiro.

Atenciosamente,

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	04/06/2024 10:53:57	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A54-DCEA-6545-A23B**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 9- 046/2024**

**De:** Robson S. - CP-FO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 04/06/2024 às 11:16:27

Bom dia Prezada

Segue em anexo o parecer

Obrigado.

—

**Robson Galvao de Souza**

**Assessor Técnico de Gabinete**

**Anexos:**

Leila\_46.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernando Rachas Ribeiro	04/06/2024 11:23:32	1Doc	FERNANDO RACHAS RIBEIRO CPF 305.XXX.XXX-22
Nilber Rosemberg Ladeia de...	04/06/2024 13:50:50	1Doc	NILBER ROSEMBERG LADEIA DE SOUZA CPF 269.XXX...
Jose Correia da Silva Neto	04/06/2024 13:56:12	1Doc	JOSE CORREIA DA SILVA NETO CPF 152.XXX.XXX-7...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **68E1-97CF-791E-F12A**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Relatório ao Projeto de Lei Ordinária-046/2024**, “Dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROFª LEILA

#### I – RELATÓRIO

O Vereadora Leila Ravázio, propõe a matéria em tela mencionado acima.

#### II- VOTO DO RELATOR

A proposta do Poder Legislativo, em seus aspectos financeiro e orçamentário se encontra em condições de receber parecer favorável.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 04 de junho de 2024.

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Relator**

/Frr



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

## Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Presidente: Jose Correia da Silva Neto  
netobarzil@mairipora.sp.leg.br - ramal 226

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão acima mencionada em reunião de 04 de junho de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou pela conveniência e oportunidade da aprovação total do projeto. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: José Correia Da Silva Neto, Drº Fernando Rachas Ribeiro e Gilberto Tadeu de Freitas.

Plenário “27 de março”, 04 de junho de 2024.

**José Correia da Silva Neto**  
**Presidente**

**Dr. Fernando Rachas Ribeiro**  
**Vice-Presidente**

**Nilber Rosemberg Ladeia Souza**  
**Secretário**

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 10- 046/2024**

**De:** Jose N. - CP-FO

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 04/06/2024 às 13:57:38

Boa tarde prezados!

Encaminho o parecer e a relatoria para o devido prosseguimento.

Att.

—

**Jose Correia da Silva Neto**  
VEREADOR

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 11- 046/2024**

**De:** Patrícia S. - PG

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 04/06/2024 às 14:15:29

Boa tarde!

Vereadora Leila,

Por gentileza, nos termos do inciso VI do art. 72, do nosso Regimento Interno para designação de Relator da matéria.

Agradeço a atenção dispensada.

Atenciosamente,

—

**Patrícia Rodrigues de Sousa**  
*Oficial Legislativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 12- 046/2024**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 05/06/2024 às 09:52:58

Bom dia

Nos termos do nosso regimento interno, nomeio como relator da presente matéria o vereador Eliomar.

Atenciosamente,

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

## Matéria Legislativa Projeto de Lei - 13- 046/2024

**De:** Eliomar O. - CP-ECE

**Para:** CP-ECE - Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

**Data:** 07/06/2024 às 14:09:57

Boa tarde prezados, segue parecer ao PL 046/2024, sem mais.

—

**Eliomar da Silva Oliveira**

*Vereador*

### **Anexos:**

Parecer\_Comissao\_de\_Educacao\_Projeto\_de\_Lei\_046\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Eliomar da Silva Oliveira	07/06/2024 14:11:02	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	07/06/2024 14:29:41	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19
Valdeci Fernandes	07/06/2024 16:46:47	1Doc	VALDECI FERNANDES CPF 132.XXX.XXX-59

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B877-99C7-F83F-C1DD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer ao Projeto de Lei nº 046/2024, dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes - PROF<sup>a</sup> LEILA.

### I – RELATÓRIO

A Vereadora Prof<sup>a</sup> Leila, propõe a matéria em tela que denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.

### II - VOTO DO RELATOR

A presente propositura tem como principal objetivo homenagear uma estimada pessoa que apresenta um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu curriculum vitae anexo.

Diante de todo o exposto este Relator opina pela conveniência e oportunidade da presente propositura, com fulcro no art. 68, IV, “item 6.1”.

A decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário “27 de março”, 07 de junho de 2024.

**Eliomar da Silva Oliveira**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

Estado de São Paulo

Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes

Presidente: Leila Ravázio

leilaravazio@mairipora.sp.leg.br - ramal 209

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião dia 07 de junho de 2024, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela aprovação do **Projeto de Lei 046/2024**. Quanto ao mérito cabe aos Senhores Vereadores a decisão final. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Leila Aparecida Ravazio, Valdeci Fernandes e Eliomar da Silva Oliveira -.....-

Plenário “27 de março”, 07 de junho de 2024.

**Leila Aparecida Ravázio**  
Presidente

**Valdeci Fernandes**  
Vice-Presidente

**Eliomar da Silva Oliveira**  
Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 14- 046/2024**

**De:** Leila R. - CP-ECE

**Para:** PG - Procuradoria Geral

**Data:** 07/06/2024 às 14:31:40

Boa Tarde Dr. José

Segue Projeto de Lei

—

**Leila Aparecida Ravazio**

*Vereadora*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 15- 046/2024**

**De:** Patrícia S. - PG

**Para:** PC - Presidência da Câmara

**Data:** 07/06/2024 às 16:41:45

Boa tarde!

Senhor Presidente,

Conforme preceitua o § 19 do Art. 21, encaminho o mencionado projeto de lei para inserção da Ordem do Dia da reunião subsequente.

Atenciosamente,

—

**Patrícia Rodrigues de Sousa**  
*Oficial Legislativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 16- 046/2024**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 11/06/2024 às 15:37:53

Boa tarde,

Projeto de Lei incluso na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária.

Att;

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 17- 046/2024**

**De:** Juvenildo D. - PC

**Para:** MD - Mesa Diretiva

**Data:** 12/06/2024 às 09:08:09

Bom dia,

Projeto de Lei aprovado na Ordem do Dia da 19ª Reunião Ordinária.

Segue para preparação do autógrafo.

Att;

—

**Juvenildo de Oliveira Dantas**

*Presidente*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 18- 046/2024**

**De:** Ronaldo R. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/06/2024 às 14:41:12

Diante da aprovação, segue autógrafo do projeto para assinatura:

—

**Ronaldo Rodrigues**  
*Oficial Legislativo*

**Anexos:**

AUTOGRAFO\_PL\_46.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Juvenildo de Oliveira Dant...	12/06/2024 15:20:13	1Doc	JUVENILDO DE OLIVEIRA DANTAS CPF 191.XXX.XXX...
Eliomar da Silva Oliveira	12/06/2024 15:48:24	1Doc	ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA CPF 141.XXX.XXX-98
Leila Aparecida Ravazio	13/06/2024 15:00:17	1Doc	LEILA APARECIDA RAVAZIO CPF 010.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cmmairipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AE7-1DC4-EF71-05EF**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

*Estado de São Paulo*

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 46 DE 2024**

*Dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.*

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ APROVOU:**

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes, com a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '0=PP', situado na Rua Dez, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 340943.362 m e N = 7417786.165 m; daí segue confrontando com a Rua Dez com o azimute de 109°10'12" e a distância de 21.01 m até o marco '1' (E = 340963.209 m e N = 7417779.265 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra seis com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 218°47'37" e a distância de 14.53 m até o marco '2' (E = 340954.108 m e N = 7417767.943 m); daí segue com o azimute de 208°03'37" e a distância de 24.10 m até o marco '3' (E = 340942.771 m e N = 7417746.676 m); daí segue com o azimute de 196°06'27" e a distância de 35.47 m até o marco '4' (E = 340932.930 m e N = 7417712.597 m); daí segue com a distância de 6.99 m até o marco '5' (E = 340935.970 m e N = 7417707.083 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Oito com o azimute de 284°22'18" e a distância de 20.34 m até o marco '6' (E = 340916.265 m e N = 7417712.132 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra nove com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 63°37'13" e a distância de 4.72 m até o marco '7' (E = 340920.491 m e N = 7417714.228 m); daí segue com o azimute de 51°37'58" e a distância de 5.86 m até o marco '8' (E = 340925.083 m e N = 7417717.864 m); daí segue com o azimute de 16°06'27" e a distância de 31.89 m até o marco '9' (E = 340933.931 m e N = 7417748.504 m); daí segue com o azimute de 28°52'34" e a distância de 22.69 m até o marco '10' (E = 340944.888 m e N = 7417768.372 m); daí segue com o azimute de 30°27'55" e a distância de 7.73 m até o marco '11' (E = 340948.807 m e N = 7417775.034 m); daí segue com o azimute de 337°45'11" e a distância de 9.63 m até o marco '12' (E = 340945.160 m e N = 7417783.950 m); daí segue com o azimute de 320°55'34" e a distância de 2.85 m até o marco '0=PP' (E = 340943.362 m e N = 7417786.165 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 766.79 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo e a certidão de óbito do homenageado, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “27 de Março”, 12 de junho de 2024.

### **MESA DIRETIVA**

**NIL DANTAS**  
Presidente

**LEILA APARECIDA RAVAZIO**  
1ª Secretária

**ELIOMAR DA SILVA OLIVEIRA**  
2º Secretário

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 19- 046/2024**

**De:** Ronaldo R. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DSIP-P - Protocolo

**Data:** 28/06/2024 às 09:51:33

ENCAMINHADO À PMM, ATRAVÉS DO OF. 301/2024.

—

**Ronaldo Rodrigues**  
*Oficial Legislativo*

**Matéria Legislativa Projeto de Lei - 20- 046/2024**

**De:** Ronaldo R. - SGL-DIA-DSIP-P

**Para:** SGL-DIA-DTI - Divisão de Tecnologia da Informação

**Data:** 28/06/2024 às 09:52:59

LEI PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL, EDIÇÃO Nº 1.365, NO DIA 26/06/2024.

—

**Ronaldo Rodrigues**

*Oficial Legislativo*

**Anexos:**

LEI\_4328\_DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE RUA GENEROSO RIBEIRO LEMOS A ATUAL RUA NOVE LOC.docx

LEI\_4328\_DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE RUA GENEROSO RIBEIRO LEMOS A ATUAL RUA NOVE LOC.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI Nº 4.328, DE 21 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre denominação de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes.*

**(Autor:** Vereadora Leila Aparecida Ravazio)

**O PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Generoso Ribeiro Lemos a atual Rua Nove, localizada no Loteamento Oásis Paulista, Bairro Luiz Fagundes, com a descrição e confrontações abaixo.

**Parágrafo único.** Inicia-se no marco denominado '0=PP', situado na Rua Dez, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E = 340943.362 m e N = 7417786.165 m; daí segue confrontando com a Rua Dez com o azimute de 109°10'12" e a distância de 21.01 m até o marco '1' (E = 340963.209 m e N = 7417779.265 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra seis com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 218°47'37" e a distância de 14.53 m até o marco '2' (E = 340954.108 m e N = 7417767.943 m); daí segue com o azimute de 208°03'37" e a distância de 24.10 m até o marco '3' (E = 340942.771 m e N = 7417746.676 m); daí segue com o azimute de 196°06'27" e a distância de 35.47 m até o marco '4' (E = 340932.930 m e N = 7417712.597 m); daí segue com a distância de 6.99 m até o marco '5' (E = 340935.970 m e N = 7417707.083 m); daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua Oito com o azimute de 284°22'18" e a distância de 20.34 m até o marco '6' (E = 340916.265 m e N = 7417712.132 m); daí deflete à direita e segue confrontando com os lotes da quadra nove com os azimutes e distâncias a seguir: azimute de 63°37'13" e a distância de 4.72 m até o marco '7' (E = 340920.491 m e N = 7417714.228 m); daí segue com o azimute de 51°37'58" e a distância de 5.86 m até o marco '8' (E = 340925.083 m e N = 7417717.864 m); daí segue com o azimute de 16°06'27" e a distância de 31.89 m até o marco '9' (E = 340933.931 m e N = 7417748.504 m); daí segue com o azimute de 28°52'34" e a distância de 22.69 m até o marco '10' (E = 340944.888 m e N = 7417768.372 m); daí segue com o azimute de 30°27'55" e a distância de 7.73 m até o marco '11' (E = 340948.807 m e N = 7417775.034 m); daí segue com o azimute de 337°45'11" e a distância de 9.63 m até o marco '12' (E = 340945.160 m e N = 7417783.950 m); daí segue com o azimute de 320°55'34" e a distância de 2.85 m até o marco '0=PP' (E = 340943.362 m e N = 7417786.165 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 766.79 m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo e a certidão de óbito do homenageado, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes deste processo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 21 de junho de 2024.

WALID ALI  
HAMID:22197  
926845

Assinado de forma digital por WALID ALI HAMID:22197926845  
Dados: 2024.06.24 10:55:15 -03'00'

WALID ALI HAMID

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA  
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS PEREIRA DA SILVA:10618784810  
Dados: 2024.06.25 08:31:06 -03'00'

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDRÉA MARCIANO BUENO  
RAMOS:19112444835

Assinado de forma digital por ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS:19112444835  
Dados: 2024.06.25 08:31:21 -03'00'

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SUB LEGE LIBERTAS